

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a aquisição de Rações, a fim de atender às necessidades do Canil Público.

1.2 Os produtos solicitados encontram-se relacionados, quantificados e especificados na tabela em anexo, onde constam também os valores estimados dos produtos.

Item	Descrição do produto	Catmat	Und	Quant	Valor estimado unitário	Valor estimado total
<b>01</b>	Ração para cães adultos: Características: Ração Seca, Tipo: Premium, para cães adultos de porte médio e grande, sabor de carne, frango e arroz, Sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, Com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, Possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. Embalagem com 25 kg.	218100	EMBALAGEM COM 25KG	200	R\$ 111,75	R\$ 22.350,00
<b>02</b>	Ração para cães filhotes: Características: Ração Seca, Tipo: Premium, para cães Filhotes Raças Minis e Pequenas, sabor de carne, frango e arroz, Mantém o coração saudável com aminoácidos: taurina e metionina, Com DHA de fonte natural que ajuda no desenvolvimento do cérebro e visão, Sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, Com vitaminas que ajudam a equilibrar a flora intestinal, Possui ômega 3 e 6, que mantém uma pele e pelagem mais saudável. Embalagem com 25kg.	218100	EMBALAGEM COM 25 KG	200	R\$ 165,00	R\$ 33.000,00
<b>03</b>	Ração para gatos filhotes: Características: Ração Seca, Tipo: Premium, para gatos Filhotes, Sabor Frango e Leite, Com DHA e vitamina A, que ajuda no desenvolvimento do cérebro e visão, Sua fórmula possui cálcio, que ajuda no desenvolvimento dos dentes, Sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, Com vitaminas que ajudam a fortalecer o sistema imunológico do seu gato, Possui zinco e ômega 3 e 6, que mantém pele e pelagem mais saudável, Com minerais que contribuem com a manutenção de ossos fortes e as funções citais. Embalagem: 10,1 kg.	275718	EMBAAGEM COM 10,1 KG	50	R\$ 149,90	R\$ 7.495,00

04	<p>Ração para gatos adultos: Características: Ração Seca, Tipo: Premium, para gatos Adultos, Sabor Carne, Sem adição de corantes e sabores artificiais, com probiótico natural, Tem composto mineral (TSPP), que ajuda a reduzir o acúmulo de tártaro, Possui zinco e ômega 3 e 6, que mantém pele e pelagem mais saudável, Com minerais que contribuem com a manutenção de ossos fortes e as funções citais, Com vitaminas que ajudam a fortalecer o sistema imunológico do seu gato, Alimento premium especial 100% completo e balanceado, indicado para gatos adultos, Macro minerais equilibrados, mantém o pH adequado na urina, contribuindo para a saúde do trato urinário inferior do gato. Embalagem com aproximadamente 10, 1 kg.</p>	464887	EMBALAGEM COM 10,1 KG	50	R\$ 133,50	R\$ 6.675,00
----	---	--------	-----------------------	----	------------	--------------

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES E GATOS se faz necessária, pois existe a necessidade de fornecer para os animais que estão abrigados no canil municipal sob responsabilidade da prefeitura municipal de Flexeiras/AL. A quantidade ora solicitada será para atender um período de 12 meses.

2.2 O canil é uma instalação de opção do município para a população e aos animais abandonados, a garantia de seu bem estar. Nesta unidade são abrigados cães e gatos abandonados ou resgatados em situações críticas, os quais recebem tratamento, alimentação e abrigo.

## 3. ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

3.1 A fim de definir as estratégias de suprimento definiram-se os seguintes pontos: prazo de entrega e requisição dos itens, local de entrega, condições gerais do fornecimento e recebimento e critérios de aceitação do objeto.

## 4. PRAZO DE ENTREGA E REQUISIÇÃO DOS ITENS

4.1 O prazo para entrega dos produtos será de até 72 horas, após a requisição através da emissão e envio por meio de e-mail da Nota de Empenho para o fornecedor.

## 5. LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS

5.1 Os produtos deverão ser entregues no endereço de Entrega, sendo recebidos/conferidos pelo responsável, no horário de expediente, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

5.2 Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação dos produtos do veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

6.1 Os produtos definidos neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidades, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

6.2 O fornecimento só estará caracterizado mediante a confirmação de recebimento da nota de empenho, pelo fornecedor.

6.3 O fornecimento será efetuado através de ##TipoDeFornecimento.

## 7. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os produtos serão aceitos, da seguinte forma:

7.2 Provisoriamente, pelo Almojarifado, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes no Termo de Referência.

7.3 Definitivamente, em até 05 (cinco) dias após verificação de qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor técnico requisitante e pelo responsável do Almojarifado.

7.4 Os produtos deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de referência e com a amostra apresentada no momento da aceitação da proposta (quando exigida). Estando em conformidade com o contrato/empenho, será feita a atestação com a declaração e assinatura do responsável no verso da nota fiscal/fatura ou documento equivalente.

7.5 A Administração rejeitará, no todo ou em parte o bem ou serviço em desacordo com o contrato.

## **8. VALOR TOTAL ESTIMADO**

8.1 O valor total estimado para esta aquisição é de R\$ 69.520,00 ( sessenta e nove mil quinhentos e vinte reais)

8.2 Este valor não é definitivo pois tem como base pesquisas de compras anteriores, cotações realizadas presencialmente, via telefone, e-mail ou em sites da internet e a efetivação da compra pode sofrer alterações para mais ou para menos.

## **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 As despesas da presente aquisição correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

9.2 Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições os recursos orçamentário correspondentes correrão às custas de cada Unidade Gestora solicitante e serão previamente informados através da nota de empenho.

## **10. DEVERES DO CONTRATADO**

10.1 Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;

10.2 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

10.3 O contratado fica obrigado a montagem e instalação de todos os produtos fornecidos e quando solicitado disponibilizar profissionais para a capacitação de no mínimo um servidor para a correta utilização do produto

10.4 Prestar assistência técnica ou indicar empresa autorizada para isso, durante todo período de garantia do produto.

10.5 Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 3 (três) dias, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

## **11. DEVERES DO CONTRATANTE**

11.1 Responsabilizar-se pelos pagamentos dos materiais recebidos dentro do prazo estabelecido na legislação e de acordo com as especificações deste termo de referência;

11.2 Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto adquirido.

## **12. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

12.1 Os produtos, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo servidor ##NomeDoGestorDoContrato.

12.2 A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

12.3 A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações acordadas.

12.4 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

### **13. PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS POR INADIMPLEMENTO**

13.1 Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, quantidade inferior ao solicitado, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas constantes na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

13.2 No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

### **14. DO PAGAMENTO**

14.1 Após o fornecimento a ser dado nos termos do inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93. O município efetuará o pagamento, passados, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo e até o décimo dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

14.2 A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

14.3 O pagamento será efetuado após o atesto através de carimbo e assinatura do gestor do contrato ou servidor designado na Nota Fiscal que recebeu os produtos e a comprovação de que o fornecedor/prestador de serviços apresente as certidões apresentadas na licitação para efeito de sua habilitação Fiscal e Trabalhista.

Ariana Araújo de Lima  
Diretora

Responsável pela Elaboração

**Assinado eletronicamente conforme decreto 12/2019**